



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 109, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 794 DE 24 DE JUNHO DE 2016 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora que ocupava o cargo de Presidente e a reformulação da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 794 de 24 de junho de 2016, que passa a constar a seguinte redação:

*“Art. 2º. Designar os servidores Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, que atuará como Secretário para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração

MGO/

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

em 12 de 01 de 2017.